Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

APROVADO
☒ UNANIMAMENTE
☐ VOTOS A FAVOR
☐ VOTOS CONTRÁRIOS
☐ ABSTENÇÕES

PROJETO DE LEI Nº 14 /2019

Câmara Mun. de Vereadores de Paraíso do Su
Protocolo Recebimento nº 14 /2019
Recebi em 08/04/19 ÀS 09H41 min
Servidor Maria Javes

Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com comemorações do XXXI Aniversário de emancipação político-administrativa do município de Paraíso do Sul.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Paraíso do Sul autorizado a custear despesas até o montante máximo de R$ 90.500,00 (noventa mil e quinhentos reais), para as atividades comemorativas ao XXXI Aniversário de emancipação político-administrativa do município de Paraíso do Sul, a serem realizadas no mês de maio do corrente ano de 2019.

Art. 2º As despesas autorizadas pela presente Lei destinam-se a:

I – Despesas com infraestrutura em geral.....R$ 24.000,00;
II – Despesas com sonorização.....R$ 10.000,00;
III – Despesas com apresentações artísticas.....R$ 15.000,00;
IV – Despesas com divulgação.....R$ 22.500,00;
V – Despesas com alimentação e coquetéis.....R$ 12.000,00;
VI – Despesas com outros eventos (CTG).....R$ 7.000,00.

TOTAL.....R$ 90.500,00

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
05 DE ABRIL DE 2019.**

ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal

Paraíso do Sul/RS, 05 de abril de 2019.

À Câmara Municipal de Vereadores,

Senhor Presidente e Senhores (as) Vereadores (as):

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O Projeto de Lei que nesta oportunidade encaminhamos à apreciação dos integrantes dessa Câmara de Vereadores, trata de conceder autorização ao Poder Executivo para realizar despesas com as comemorações alusivas ao XXXI Aniversário de emancipação político-administrativa do município de Paraíso do Sul.

A intenção da Administração Municipal é promover para o ano de 2019, a '5ª Kolonie Fest', em comemoração aos 31 anos de Paraíso do Sul, data que se pretende celebrar com uma bela festa proporcionada à comunidade paraisense e regional. O evento está previsto para os dias 10 a 12 de maio de 2019, nas imediações do Ginásio Municipal.

Cabe salientar que a '5ª Kolonie Fest' tem importante participação da Associação para o Desenvolvimento Cultural de Paraíso do Sul (PROPARAÍSO), entidade sem fins lucrativos, que custeará parte das despesas da festa em parceria com a Prefeitura Municipal.

Vale mencionar ainda, que os valores apresentados por este Projeto de Lei representam os máximos a serem aplicados em cada setor, não obrigando a Administração a gastar o montante previsto em sua totalidade, tendo em vista que somente após a realização dos processos legais de contratação, é que serão definidos os valores exatos das despesas a serem executadas pela Administração.

Considerando a necessidade de iniciar as tratativas, contratações, encomendas e outros, contamos com a compreensão dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL PARAÍSO DO SUL

ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal